



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27**

**PORTARIA P Nº 193/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 069/2019,  
publicada no DIO/PMVV em 31/05/2019,  
e retificada pela Portaria P nº 072/2019,  
publicada no DIO/PMVV em 12/06/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **00960/2018 (IPVV)**, datado de **27/09/2018** e nº **56302/2018 (PMVV)**, datado de **20/09/2018**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 069/2019, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2019, retificada pela Portaria P nº 072/2019, publicada no DIO/PMVV em 12/06/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à Senhora MARIA RODRIGUES DE SOUZA, a partir de 14/09/2018, na qualidade de genitora do Instituidor, Sr. ELIAS DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Professor PA – Séries Iniciais, Nível V, Faixa 7, ativo do RPPS do município de Vila Velha, falecido em 14/09/2018, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõe o Art. 13, I, c/c Art. 62, I e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, e em conformidade com Art. 40, §§ 2º, 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, sendo em cota única ao beneficiária."*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/09/2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 30 de agosto de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente**